

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –
CNPJ: 65.711.285/0001-14

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2025, REALIZADA EM 03 DE
JUNHO DE 2025.**

Aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezoito (18h00min), por meio virtual, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi Bortolozo (CP RPPS CGINV II até 19/10/2027 e CPA-10 até 20/10/2026), Marcos Alexandre Nossa (CP RPPS CGINV II até 11/10/2027 e CPA-10 até 15/08/2025) e Humberto Carlos Machado (CP RPPS CGINV I até 08/01/2028), reuniram-se, extraordinariamente, para as seguintes deliberações:

1) Proposições de realocações de ativos: avaliação e proposições de realocações de ativos dentro da Carteira de Investimentos do Instituto. Após leitura da pauta pela Presidente do Comitê de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos procederam às seguintes análises referentes ao assunto da pauta:

1) Proposições de realocações de ativos: Tendo em vista que a participação do IPREM no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IPCA XVI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ n. 21.918.896/0001-62) acabou ficando acima do limite permitido pela Resolução n. 4.963/2021, ou seja, acima de 5,00% em relação ao patrimônio líquido do Fundo de Investimento desde o mês de março de 2025, após análise solicitada para a Gestora do referido fundo de investimento, foi recomendada e aceita por este Comitê de Investimentos, a realocação do valor total aplicado neste Fundo, correspondente a aproximadamente **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para o **CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE**

INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA (CNPJ n. 56.134.800/0001-50), fundo de investimento vértice enquadrado no artigo 7º, inciso I, alínea “a”, da Resolução CMN nº 4.963/21, cuja taxa de remuneração na data de hoje está entre IPCA+9,41% e IPCA+9,44%.

Vale ressaltar que essa situação, na qual não houve uma ação direta do Instituto para que sua Carteira de Investimentos excedesse os limites regulatórios, é denominada de desenquadramento passivo, e o prazo para a regularização é de 180 (cento e oitenta) dias.

Em referência à deliberação anterior deste Comitê de Investimentos, na qual foi sugerido a aquisição direta do montante de aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em Títulos Públicos Federais indexados à inflação (NTN-Bs), com vencimentos em 2028/2032, conforme o artigo 7º, inciso I, alínea “a”, da Resolução CMN nº 4.963/21 — os membros deste Comitê propõem, alternativamente, que os recursos sejam realocados em um fundo vértice, em substituição à aplicação direta nos referidos títulos públicos.

Considerando a opinião de diversos especialistas consultados, bem como a burocracia envolvida no trâmite do processo de custódia dos Títulos Públicos Federais junto ao Banco do Brasil sem custo para o Instituto - além do fato de que os recursos mencionados já se encontram disponíveis para realocação, atualmente aplicado no ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 00.832.435/0001-00) - este Comitê procedeu à devida análise e concluiu que o montante deverá alternativamente ser realocado em um **fundo vértice** com vencimento entre os anos de 2028 e 2030.

Vale ressaltar que um fundo vértice é um fundo de investimento em renda fixa que investe em títulos públicos federais e possui o risco associado a um fundo de investimento (regulação pelo BACEN e CVM). Apresenta, ainda, uma taxa de administração inferior à de outros tipos de fundos de investimentos.

As taxas de remuneração oferecidas por esse tipo de fundo são semelhantes às dos Títulos Públicos Federais, atualmente acima da meta atuarial do Instituto, o que reforça a atratividade dessa alocação sob o ponto de vista da rentabilidade e da segurança.

Por fim, o Comitê deliberou pelo envio de cópia desta Ata de Reunião ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do IPREM, para ciência integral das deliberações registradas. Às 18h30min, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, _____, Humberto Carlos Machado, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 03 de junho de 2025.

ALESSANDRA SOARES ZANARDI
BORTOLOZO
Presidente do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV II até 19/10/2027
CPA-10 até 20/10/2026

MARCOS ALEXANDRE NOSSA
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV II até 11/10/2027
CPA-10 até 15/08/2025

HUMBERTO CARLOS MACHADO
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I até 08/01/2028